

PONTO 3

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Aprovada

por maioria com:

votos a favor PS/PCP/PPM/FEJ

votos contra PSD/PSD-PP

abstenções 6 IND/APC/MPF

Reunião de: 13.12.11

A Presidente ASSEMBLEIA MUNICIPAL

LISBOA

Grupo Municipal do PCP

MOÇÃO N.º 4

Substituir a anterior.

PONTOS 1-2-4-5

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Aprovadas

por maioria com: PCP

votos a favor PS/6 IND/PS/PPM/FEJ

votos contra PSD/PSD-PP

abstenções MPF

Reunião de: 13.12.11

A Presidente

MOÇÃO

EM DEFESA DO PODER LOCAL

Considerando as propostas que constam do "Documento Verde da Reforma da Administração Local", as quais, a serem implementadas, configuram uma séria condenação do Poder Local democrático, consagrado na Constituição da República Portuguesa;

Considerando que com esta "reforma" o que se pretende é minorizar o poder local e a expressão democrática de representação e participação política, atingindo pela extinção de Freguesias e pelo processo de asfixia financeira a liquidação de dezenas de Municípios;

Considerando que a chamada "reorganização administrativa" destinada à liquidação (disfarçada de agregação no Livro Verde) de quase duas mil Freguesias constitui em si mesmo um deliberado factor de empobrecimento da dimensão democrática e participada do poder local e do valor que representa a alargada intervenção dos cidadãos na gestão da vida pública local e um visível reflexo das concepções antidemocráticas instaladas no Governo;

Considerando o sentimento legítimo partilhado por eleitos locais e pelas populações que advogam a estrita observância da Constituição da República Portuguesa no que respeita à organização democrática do Estado, particularmente no que diz respeito às autarquias locais;


Considerando a realização e as conclusões do XIII Congresso Nacional da Anafre, que decorreu nos passados dias 2 e 3 de Dezembro em Portimão e que juntou cerca de 1.300 delegados (conclusões que se anexam e que foram aprovadas por maioria com apenas 2 abstenções)

O Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa reunida em sessão ordinária a 13 de Dezembro de 2011, delibere:

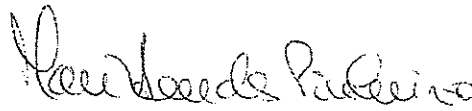
1. Rejeitar, claramente, a reforma da Administração Local, proposta no "Documento Verde", por esta não preconizar um modelo adequado à realidade social portuguesa nem garante ganhos de eficácia e eficiência para o Poder Local, nem respeita a vontade das populações;
2. Exigir que uma possível reforma administrativa tenha em consideração a obrigação constitucional para a criação das Regiões Administrativas;
3. Exigir que nada impeça os Presidentes de Junta, membros da Assembleia Municipal por inerência, de participar em todas as votações deste órgão, como membros de pleno direito;
4. Manifestar a inteira solidariedade aos trabalhadores das autarquias atingidos nos seus rendimentos, direitos e estabilidade de emprego e pela ameaça da extinção de centenas de Freguesias;
5. Enviar esta moção ao Senhor Presidente da República, à Senhora Presidente da Assembleia da República, ao Senhor Primeiro Ministro, à Associação Nacional de Municípios e à Associação Nacional de Freguesias.

Pelo Grupo Municipal do PCP

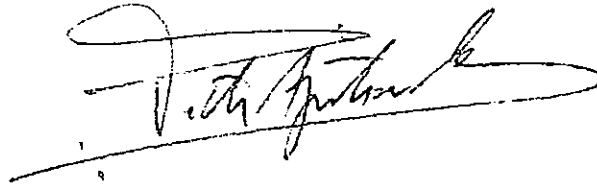
Os Deputados Municipais



-Paulo Quaresma -



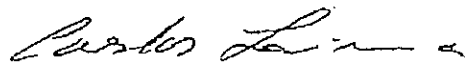
- Lurdes Pinheiro -



- Vitor Agostinho -



- Jorge Ferreira -



- Carlos Lima -

Documento Anexo: Conclusões do XIII Congresso da ANAFRE.



O XIII CONGRESSO NACIONAL da ANAFRE, realizado nos dias 2 e 3 de Dezembro de 2011, em Portimão, foi participado por 1300 Delegados e cerca de 500 Observadores Eleitos, em representação de Juntas e Assembleias das Freguesias associadas da ANAFRE.

Constituiu um momento político nacional de grande relevância para o Poder Local Democrático que, no decurso da sua já longa história, não tem sido devidamente prestigiado.

Os Delegados ao Congresso, representantes das Freguesias, analisaram a actividade desenvolvida pela Associação Nacional de Freguesias nos dois primeiros anos do mandato em curso.

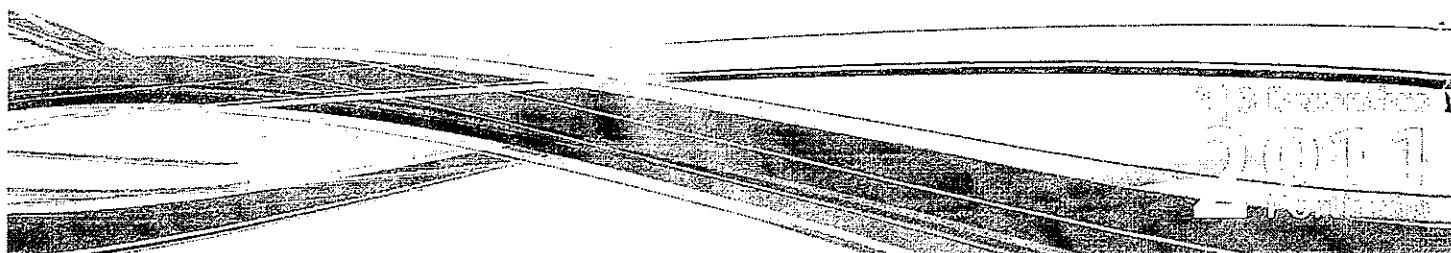
Sob o lema: «AS FREGUESIAS NA REFORMA DO ESTADO», o Congresso debateu, criticamente e de forma muito participada, os impactos do «DOCUMENTO VERDE DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL» no futuro das Freguesias e na vida das populações.

O XIII Congresso legitimou os Órgãos Sociais da ANAFRE a prosseguir o seu trabalho no sentido da dignificação das Freguesias e dos seus Eleitos.

Aprovando a Moção de Estratégia - AS FREGUESIAS NA REFORMA DO ESTADO - o Congresso fixou as linhas de orientação do trabalho da ANAFRE para o biénio 2012/2013, proclamando as seguintes:

CONCLUSÕES

- A ANAFRE e as Freguesias rejeitam, claramente, a Reforma da Administração Local proposta no Documento Verde.
- A ANAFRE e as Freguesias entendem que o “Documento Verde” não preconiza um modelo adequado à realidade social portuguesa nem garante ganhos de eficácia e eficiência para o Poder Local, nem respeita a vontade das populações.
- A ANAFRE e as Freguesias entendem que o modelo de Reforma do Poder Local deve obedecer ao princípio democrático da consulta popular e auscultar as populações.
- A ANAFRE e as Freguesias querem ver clarificada a partilha das competências próprias e reforçado o seu elenco, através da conversão das competências delegadas em próprias das Freguesias.
- Os Protocolos de Delegação e Contratualização de Competências, quando existam, deverão ter carácter universal e vincular as partes para todo o mandato.
- Entendem a ANAFRE e as Freguesias que o modelo eleitoral actual, quanto à constituição dos Órgãos das Freguesias, é adequado, necessitando, apenas, de alguns ajustes na constituição do Órgão Executivo.





XIII Congresso

Associação Nacional de Freguesias

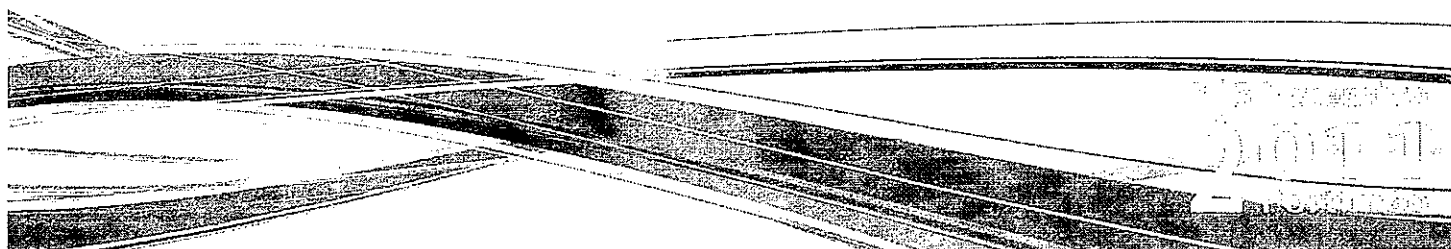
AS FREGUESIAS
NA REFORMA
DO ESTADO

- As Freguesias e a ANAFRE exigem que nada impeça os Presidentes de Junta, Membros das Assembleias Municipais por inerência, de participar em todas as votações naquele Órgão, como Membros de pleno direito.
- A ANAFRE pugnará pelo cumprimento rigoroso da Lei das Finanças Locais, garantindo, em simultâneo, que seja integralmente cumprida a Lei nº 11/96, de 18 de Abril.
- A ANAFRE empenhar-se-á na proposta de alteração legislativa que ordene a restituição do IVA suportado pelas Freguesias nos serviços sociais que presta às populações, à semelhança do regime para IPSS e Comunidades Religiosas.
- A ANAFRE promoverá a clarificação e abolição das normas do Orçamento do Estado que determinam a retenção das verbas do FFF de algumas Freguesias para o Serviço Nacional de Saúde.
- A ANAFRE garantirá a dignificação do Mandato dos titulares dos Órgãos da Freguesia, promovendo a revisão dos cargos, face às novas competências a atribuir às Freguesias.

O XIII CONGRESSO NACIONAL DA ANAFRE admitiu e debateu dezassete Documentos versando matérias diversas da vida política das Freguesias, cujo teor vai merecer acolhimento no seio da ANAFRE.

Aprovados nos termos da Lei e do Regulamento do Congresso, serão divulgados pelos meios de comunicação de que a Associação dispõe e vinculam os Órgãos Sociais no biénio 2012/2013.

Portimão, 3 de Dezembro de 2011



Exmº Senhor
Dr. Nunes Liberato
M.I. Chefe da Casa Civil de
Sua Excelência o Presidente da República

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data
		OF/1692/AML/11	29-12-2011

Assunto: Moção - Sessão AML 13 Dezembro.11

A Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 13 de Dezembro, aprovou a *Moção* apresentada pelo Grupo Municipal do PCP, que abaixo se transcreve, solicitando a Vª Exª que queira levá-la ao conhecimento de S. Excelência o Senhor Presidente da República, Prof. Doutor Aníbal Cavaco Silva, tendo sido deliberada por pontos: 1, 2, 4 e 5 aprovados por maioria e o 3 aprovado por maioria.

“Em Defesa do Poder Local

Considerando as propostas que constam do “Documento Verde da Reforma da Administração Local”, as quais, a serem implementadas, configuram uma séria condenação do Poder Local democrático, consagrado na Constituição da República Portuguesa;

Considerando que com esta “reforma” o que se pretende é minorizar o poder local e a expressão democrática de representação e participação política, atingindo pela extinção de Freguesias e pelo processo de asfixia financeira a liquidação de dezenas de Municípios;

Considerando que a chamada “reorganização administrativa” destinada à liquidação (disfarçada de agregação no Livro Verde) de quase duas mil Freguesias constitui em si mesmo um deliberado factor de empobrecimento da dimensão democrática e participada do poder local e do valor que representa a alargada intervenção dos cidadãos na gestão da vida pública local e um visível reflexo das concepções antidemocráticas instaladas no Governo;

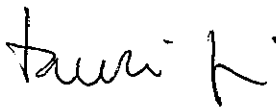
Considerando o sentimento legítimo partilhado por eleitos locais e pelas populações que advogam a estrita observância da Constituição da República Portuguesa no que respeita à organização democrática do Estado, particularmente no que diz respeito às autarquias locais;

Considerando a realização e as conclusões do XIII Congresso Nacional da Anafre, que decorreu nos passados dias 2 e 3 de Dezembro em Portimão e que juntou cerca de 1.300 delegados (conclusões que se anexam e que foram aprovadas por maioria com apenas 2 abstenções)

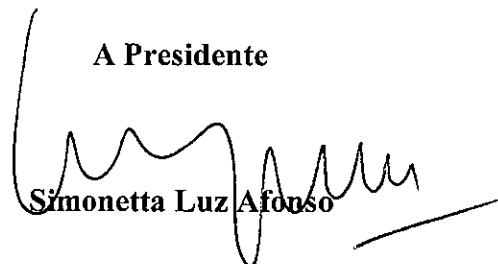
O Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa reunida em sessão ordinária a 13 de Dezembro de 2011, delibere:

1. *Rejeitar, claramente, a reforma da Administração Local, proposta no “Documento Verde”, por esta não preconizar um modelo adequado à realidade social portuguesa nem garante ganhos de eficácia e eficiência para o Poder Local, nem respeita a vontade das populações;*
2. *Exigir que uma possível reforma administrativa tenha em consideração a obrigação constitucional para a criação das Regiões Administrativas;*
3. *Exigir que nada impeça os Presidentes de Junta, membros da Assembleia Municipal por inerência, de participar em todas as votações deste órgão, como membros de pleno direito;*
4. *Manifestar a inteira solidariedade aos trabalhadores das autarquias atingidos nos seus rendimentos, direitos e estabilidade de emprego e pela ameaça da extinção de centenas de Freguesias;*
5. *Enviar esta moção ao Senhor Presidente da República, à Senhora Presidente da Assembleia da República, ao Senhor Primeiro Ministro, à Associação Nacional de Municípios e à Associação Nacional de Freguesias.”*

Com os melhores cumprimentos,



A Presidente



Simonetta Luz Afonso

IC

Exm^a Senhora
Mestre Maria da Assunção Andrade
Esteves
M.I. Presidente da Assembleia da
República

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data
		OF/1693/AML/11	29-12-2011

Assunto: Moção - Sessão AML 13 Dezembro.11

Levo ao conhecimento de V^a Excelência, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão do passado dia 13 de Dezembro, aprovou a **Moção** apresentada pelo Grupo Municipal do PCP, que abaixo se transcreve, tendo sido deliberada por pontos: 1, 2, 4 e 5 aprovados por maioria e o 3 aprovado por maioria.

“Em Defesa do Poder Local

Considerando as propostas que constam do “Documento Verde da Reforma da Administração Local”, as quais, a serem implementadas, configuram uma séria condenação do Poder Local democrático, consagrado na Constituição da República Portuguesa;

Considerando que com esta “reforma” o que se pretende é minorizar o poder local e a expressão democrática de representação e participação política, atingindo pela extinção de Freguesias e pelo processo de asfixia financeira a liquidação de dezenas de Municípios;

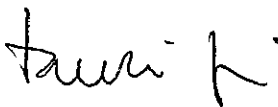
Considerando que a chamada “reorganização administrativa” destinada à liquidação (disfarçada de agregação no Livro Verde) de quase duas mil Freguesias constitui em si mesmo um deliberado factor de empobrecimento da dimensão democrática e participada do poder local e do valor que representa a alargada intervenção dos cidadãos na gestão da vida pública local e um visível reflexo das concepções antidemocráticas instaladas no Governo;

Considerando o sentimento legítimo partilhado por eleitos locais e pelas populações que advogam a estrita observância da Constituição da República Portuguesa no que respeita à organização democrática do Estado, particularmente no que diz respeito às autarquias locais;

Considerando a realização e as conclusões do XIII Congresso Nacional da Anafre, que decorreu nos passados dias 2 e 3 de Dezembro em Portimão e que juntou cerca de 1.300 delegados (conclusões que se anexam e que foram aprovadas por maioria com apenas 2 abstenções)

O Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa reunida em sessão ordinária a 13 de Dezembro de 2011, delibere:

1. *Rejeitar, claramente, a reforma da Administração Local, proposta no “Documento Verde”, por esta não preconizar um modelo adequado à realidade social portuguesa nem garante ganhos de eficácia e eficiência para o Poder Local, nem respeita a vontade das populações;*
2. *Exigir que uma possível reforma administrativa tenha em consideração a obrigação constitucional para a criação das Regiões Administrativas;*
3. *Exigir que nada impeça os Presidentes de Junta, membros da Assembleia Municipal por inerência, de participar em todas as votações deste órgão, como membros de pleno direito;*
4. *Manifestar a inteira solidariedade aos trabalhadores das autarquias atingidos nos seus rendimentos, direitos e estabilidade de emprego e pela ameaça da extinção de centenas de Freguesias;*
5. *Enviar esta moção ao Senhor Presidente da República, à Senhora Presidente da Assembleia da República, ao Senhor Primeiro Ministro, à Associação Nacional de Municípios e à Associação Nacional de Freguesias.”*

Com os melhores cumprimentos, 

A Presidente



Simonetta Luz Afonso

Exmº Senhor
Dr. Luís Maria de Barros Serra Marques
Guedes
M. I. Secretário de Estado da Presidência
do Conselho de Ministros

Sua referência

Sua data

Nossa referência

OF/1694/AML/11

Data

29-12-2011

Assunto: Moção - Sessão AML 13 Dezembro.11

A Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 13 de Dezembro, aprovou a *Moção* apresentada pelo Grupo Municipal do PCP, que abaixo se transcreve, tendo sido deliberada por pontos: 1, 2, 4 e 5 aprovados por maioria e o 3 aprovado por maioria, solicitando a Vª Exª que queira levá-la ao conhecimento de S. Excelência o Senhor Primeiro Ministro, Dr. Pedro Passos Coelho.

“Em Defesa do Poder Local

Considerando as propostas que constam do “Documento Verde da Reforma da Administração Local”, as quais, a serem implementadas, configuram uma séria condenação do Poder Local democrático, consagrado na Constituição da República Portuguesa;

Considerando que com esta “reforma” o que se pretende é minorizar o poder local e a expressão democrática de representação e participação política, atingindo pela extinção de Freguesias e pelo processo de asfixia financeira a liquidação de dezenas de Municípios;

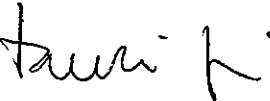
Considerando que a chamada “reorganização administrativa” destinada à liquidação (disfarçada de agregação no Livro Verde) de quase duas mil Freguesias constitui em si mesmo um deliberado factor de empobrecimento da dimensão democrática e participada do poder local e do valor que representa a alargada intervenção dos cidadãos na gestão da vida pública local e um visível reflexo das concepções antidemocráticas instaladas no Governo;

Considerando o sentimento legítimo partilhado por eleitos locais e pelas populações que advogam a estrita observância da Constituição da República Portuguesa no que respeita à organização democrática do Estado, particularmente no que diz respeito às autarquias locais;

Considerando a realização e as conclusões do XIII Congresso Nacional da Anafre, que decorreu nos passados dias 2 e 3 de Dezembro em Portimão e que juntou cerca de 1.300 delegados (conclusões que se anexam e que foram aprovadas por maioria com apenas 2 abstenções)

O Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa reunida em sessão ordinária a 13 de Dezembro de 2011, delibere:

1. *Rejeitar, claramente, a reforma da Administração Local, proposta no “Documento Verde”, por esta não preconizar um modelo adequado à realidade social portuguesa nem garante ganhos de eficácia e eficiência para o Poder Local, nem respeita a vontade das populações;*
2. *Exigir que uma possível reforma administrativa tenha em consideração a obrigação constitucional para a criação das Regiões Administrativas;*
3. *Exigir que nada impeça os Presidentes de Junta, membros da Assembleia Municipal por inerência, de participar em todas as votações deste órgão, como membros de pleno direito;*
4. *Manifestar a inteira solidariedade aos trabalhadores das autarquias atingidos nos seus rendimentos, direitos e estabilidade de emprego e pela ameaça da extinção de centenas de Freguesias;*
5. *Enviar esta moção ao Senhor Presidente da República, à Senhora Presidente da Assembleia da República, ao Senhor Primeiro Ministro, à Associação Nacional de Municípios e à Associação Nacional de Freguesias.”*

Com os melhores cumprimentos, 

A Presidente


Simonetta Luz Afonso

Exmº Senhor
Dr. Fernando Ruas
M.I. Presidente da Associação Nacional de
Municípios Portugueses - ANMP
Av. Marnoco e Sousa, 52
3004-511 COIMBRA

Sua referência

Sua data

Nossa referência
OF/1695/AML/11

Data
29-12-2011

Assunto: Moção - Sessão AML 13 Dezembro.11

Levo ao conhecimento de Vª Exª, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 13 de Dezembro, aprovou a *Moção* apresentada pelo Grupo Municipal do PCP, que abaixo se transcreve, tendo sido deliberada por pontos: 1, 2, 4 e 5 aprovados por maioria e o 3 aprovado por maioria.

“Em Defesa do Poder Local

Considerando as propostas que constam do “Documento Verde da Reforma da Administração Local”, as quais, a serem implementadas, configuram uma séria condenação do Poder Local democrático, consagrado na Constituição da República Portuguesa;

Considerando que com esta “reforma” o que se pretende é minorizar o poder local e a expressão democrática de representação e participação política, atingindo pela extinção de Freguesias e pelo processo de asfixia financeira a liquidação de dezenas de Municípios;

Considerando que a chamada “reorganização administrativa” destinada à liquidação (disfarçada de agregação no Livro Verde) de quase duas mil Freguesias constitui em si mesmo um deliberado factor de empobrecimento da dimensão democrática e participada do poder local e do valor que representa a alargada intervenção dos cidadãos na gestão da vida pública local e um visível reflexo das concepções antidemocráticas instaladas no Governo;

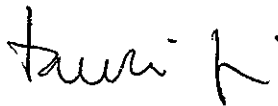
Considerando o sentimento legítimo partilhado por eleitos locais e pelas populações que advogam a estrita observância da Constituição da República Portuguesa no que respeita à organização democrática do Estado, particularmente no que diz respeito às autarquias locais;

Considerando a realização e as conclusões do XIII Congresso Nacional da Anafre, que decorreu nos passados dias 2 e 3 de Dezembro em Portimão e que juntou cerca de 1.300 delegados (conclusões que se anexam e que foram aprovadas por maioria com apenas 2 abstenções)

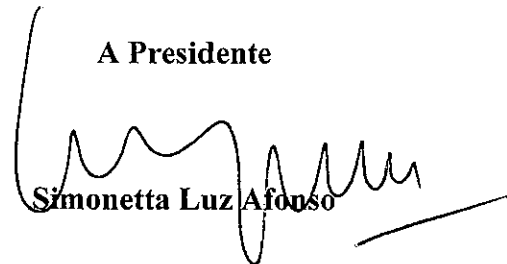
O Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa reunida em sessão ordinária a 13 de Dezembro de 2011, delibere:

1. *Rejeitar, claramente, a reforma da Administração Local, proposta no “Documento Verde”, por esta não preconizar um modelo adequado à realidade social portuguesa nem garante ganhos de eficácia e eficiência para o Poder Local, nem respeita a vontade das populações;*
2. *Exigir que uma possível reforma administrativa tenha em consideração a obrigação constitucional para a criação das Regiões Administrativas;*
3. *Exigir que nada impeça os Presidentes de Junta, membros da Assembleia Municipal por inerência, de participar em todas as votações deste órgão, como membros de pleno direito;*
4. *Manifestar a inteira solidariedade aos trabalhadores das autarquias atingidos nos seus rendimentos, direitos e estabilidade de emprego e pela ameaça da extinção de centenas de Freguesias;*
5. *Enviar esta moção ao Senhor Presidente da República, à Senhora Presidente da Assembleia da República, ao Senhor Primeiro Ministro, à Associação Nacional de Municípios e à Associação Nacional de Freguesias.”*

Com os melhores cumprimentos,



A Presidente



Simonetta Luz Afonso

AC

Exmº Senhor
Armando Vieira
M.I. Presidente da Associação Nacional de
Freguesias - ANAFRE
Palácio da Mitra
Rua do Açúcar , nº 56
1950-009 Lisboa

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data
		OF/1696/AML/11	29-12-2011
Assunto: Moção - Sessão AML 13 Dezembro.11			

Levo ao conhecimento de Vª Exª, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 13 de Dezembro, aprovou a *Moção* apresentada pelo Grupo Municipal do PCP, que abaixo se transcreve, tendo sido deliberada por pontos: 1, 2, 4 e 5 aprovados por maioria e o 3 aprovado por maioria.

“Em Defesa do Poder Local

Considerando as propostas que constam do “Documento Verde da Reforma da Administração Local”, as quais, a serem implementadas, configuram uma séria condenação do Poder Local democrático, consagrado na Constituição da República Portuguesa;

Considerando que com esta “reforma” o que se pretende é minorizar o poder local e a expressão democrática de representação e participação política, atingindo pela extinção de Freguesias e pelo processo de asfixia financeira a liquidação de dezenas de Municípios;

Considerando que a chamada “reorganização administrativa” destinada à liquidação (disfarçada de agregação no Livro Verde) de quase duas mil Freguesias constitui em si mesmo um deliberado factor de empobrecimento da dimensão democrática e participada do poder local e do valor que representa a alargada intervenção dos cidadãos na gestão da vida pública local e um visível reflexo das concepções antidemocráticas instaladas no Governo;

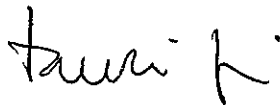
Considerando o sentimento legítimo partilhado por eleitos locais e pelas populações que advogam a estrita observância da Constituição da República Portuguesa no que respeita à organização democrática do Estado, particularmente no que diz respeito às autarquias locais;

Considerando a realização e as conclusões do XIII Congresso Nacional da Anafre, que decorreu nos passados dias 2 e 3 de Dezembro em Portimão e que juntou cerca de 1.300 delegados (conclusões que se anexam e que foram aprovadas por maioria com apenas 2 abstenções)

O Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa reunida em sessão ordinária a 13 de Dezembro de 2011, delibere:

1. *Rejeitar, claramente, a reforma da Administração Local, proposta no “Documento Verde”, por esta não preconizar um modelo adequado à realidade social portuguesa nem garante ganhos de eficácia e eficiência para o Poder Local, nem respeita a vontade das populações;*
2. *Exigir que uma possível reforma administrativa tenha em consideração a obrigação constitucional para a criação das Regiões Administrativas;*
3. *Exigir que nada impeça os Presidentes de Junta, membros da Assembleia Municipal por inerência, de participar em todas as votações deste órgão, como membros de pleno direito;*
4. *Manifestar a inteira solidariedade aos trabalhadores das autarquias atingidos nos seus rendimentos, direitos e estabilidade de emprego e pela ameaça da extinção de centenas de Freguesias;*
5. *Enviar esta moção ao Senhor Presidente da República, à Senhora Presidente da Assembleia da República, ao Senhor Primeiro Ministro, à Associação Nacional de Municípios e à Associação Nacional de Freguesias.”*

Com os melhores cumprimentos,



A Presidente



Simonetta Luz Afonso

IC

Exm^a Senhora
Presidente da Assembleia Municipal de
Lisboa

Ofício nº 0147 /GPCPAML/2011

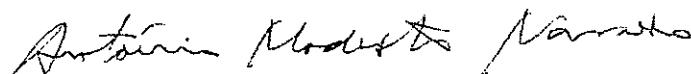
Assunto: Entrega de nova versão da moção intitulada, Em Defesa do Poder Local.

Junto em anexo, uma nova versão da moção referenciada em epígrafe, solicitando a V. Exa. que providencie as diligências necessárias para que a presente versão substitua aquela que foi anteriormente enviada.

Com os melhores cumprimentos,

Assembleia Municipal de Lisboa, em 12 de Dezembro de 2011

O Representante do Grupo Municipal do PCP



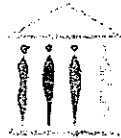
- António Modesto Navarro -

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

ENTRADA N.º 2728

EM 13/12/2011

○ Funcionário, aiy.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA
Grupo Municipal do PCP

Exm^a Senhora
Presidente da Assembleia Municipal de
Lisboa

Ofício n.º 0146 /GPCPAML/2011

Assunto: Entrega de quatro moções e de uma saudação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do Artigo 41º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa.

Junto em anexo, quatro moções, intituladas respectivamente, “Aprovação do Orçamento Geral do Estado”, “Em Defesa do Poder Local”, “Sobre a Situação dos Trabalhadores Afectos à Direcção Municipal de Ambiente Urbano”, “Sobre o Processo de Reestruturação dos Serviços Municipais”, e uma saudação intitulada, “Centenário do Nascimento de Alves Redol e de Manuel da Fonseca”, para agendamento para o “Período de Antes da Ordem do Dia” da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, convocada para o próximo dia 13 de Dezembro de 2011 às 15 horas.

Com os melhores cumprimentos,

Assembleia Municipal de Lisboa, em 09 de Dezembro de 2011

O Representante do Grupo Municipal do PCP

- António Modesto Navarro -

PS



GOVERNO DE PORTUGAL

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Exmos. Srs. Membros do Parlamento - Lisboa
16.01.12

Exma. Sra.
Presidente da
Assembleia Municipal de Lisboa
Dra. Simonetta Luz Afonso
Av. de Roma, 14-P, 2º
1000-265 LISBOA

Refª 58/CGAB/SEPCM/2012

Lisboa, 12 de janeiro de 2012

Exma. Senhora Presidente,

Encarrega-me S. Exa. O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de acusar a recepção do vl ofícios refªs of/1694/AML/11, of/1702/AML/12, of/1720/AML/12 e of/1709/AML/12, todos do de 29 de dezembro último, e comunicar que os mesmos, acompanhados das Moções que estavam juntas e serão enviados para apreciação a S. Exa. O Senhor Primeiro-Ministro.

Cumpre-me ainda agradecer o envio das aludidas Moções.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete

(Francisco José Martins)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

ENTRADA Nº 811

EM 13/01/12

O Funcionário R. D. Aguiar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

PRESIDENTE

Exmº Senhor
Deputado Municipal Artur Miguel Claro da
Fonseca Mora Coelho
M.I. Representante do Grupo Municipal do
PS

Sua referência

Sua data

Nossa referência
OF/0087/AML/12

Data
18-01-2012

Assunto: Moção Sessão AML 13 Dezembro.11 - "Contra o aumento das taxas moderadoras"

Junto envio a Vª Exª, para conhecimento, cópia do ofício com a refª 58/CGAB/SEPCM/2012 datado de 12 de Janeiro p.p., enviado a esta Assembleia Municipal pelo Exmº Senhor Chefe de Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

Simonetta Luz Afonso

CV

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

SAÍDA Nº 220

EM 24/01/12

Funcionário, *J. Almeida*

Distribuir aos Representantes
dos Grupos Municipais, Mesa
da A.M.L. e C.M.L.

A Presidente
Simonetta Luz Afonso
Simonetta Luz Afonso



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA
Grupo Municipal do PCP

MOÇÃO

EM DEFESA DO PODER LOCAL

Considerando as propostas que constam do "*Documento Verde da Reforma da Administração Local*", as quais, a serem implementadas, configuram uma séria condenação do Poder Local democrático, consagrado na Constituição da República Portuguesa;

Considerando que com esta "reforma" o que se pretende é minorizar o poder local e a expressão democrática de representação e participação política, atingindo pela extinção de Freguesias e pelo processo de asfixia financeira a liquidação de dezenas de Municípios;

Considerando que a chamada "reorganização administrativa" destinada à liquidação (disfarçada de agregação no Livro Verde) de quase duas mil Freguesias constitui em si mesmo um deliberado factor de empobrecimento da dimensão democrática e participada do poder local e do valor que representa a alargada intervenção dos cidadãos na gestão da vida pública local e um visível reflexo das concepções antidemocráticas instaladas no Governo;

Considerando o sentimento legítimo partilhado por eleitos locais e pelas populações que advogam a estrita observância da Constituição da República Portuguesa no que respeita à organização democrática do Estado, particularmente no que diz respeito às autarquias locais;

Considerando a realização e as conclusões do XIII Congresso Nacional da Anafre, que decorreu nos passados dias 2 e 3 de Dezembro em Portimão e que juntou cerca de 1.300 delegados (*conclusões que se anexam e que foram aprovadas por maioria com apenas 2 abstenções*)

O Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa reunida em sessão ordinária a 13 de Dezembro de 2011, delibere:

1. Rejeitar, claramente, a reforma da Administração Local, proposta no "Documento Verde", por esta não preconizar um modelo adequado à realidade social portuguesa nem garante ganhos de eficácia e eficiência para o Poder Local, nem respeita a vontade das populações;
2. Exigir que uma possível reforma administrativa tenha em consideração a obrigação constitucional para a criação das Regiões Administrativas;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA
Grupo Municipal do PCP

3. Exigir que nada impeça os Presidentes de Junta, membros da Assembleia Municipal por inerência, de participar em todas as votações deste órgão, como membros de pleno direito;
4. Manifestar a inteira solidariedade aos trabalhadores das autarquias atingidos nos seus rendimentos, direitos e estabilidade de emprego e pela ameaça da extinção de centenas de Freguesias;
5. Enviar esta moção ao Senhor Presidente da República, à Senhora Presidente da Assembleia da República, ao Senhor Primeiro Ministro, à Associação Nacional de Municípios e à Associação Nacional de Freguesias.

Pelo Grupo Municipal do PCP

Os Deputados Municipais

-Paulo Quaresma -

- Lurdes Pinheiro -

- Jorge Ferreira -

- Vítor Agostinho -

Documento Anexo: Conclusões do XIII Congresso da ANAFRE.



O XIII CONGRESSO NACIONAL da ANAFRE, realizado nos dias 2 e 3 de Dezembro de 2011, em Portimão, foi participado por 1300 Delegados e cerca de 500 Observadores Eleitos, em representação de Juntas e Assembleias das Freguesias associadas da ANAFRE.

Constituiu um momento político nacional de grande relevância para o Poder Local Democrático que, no decurso da sua já longa história, não tem sido devidamente prestigiado.

Os Delegados ao Congresso, representantes das Freguesias, analisaram a actividade desenvolvida pela Associação Nacional de Freguesias nos dois primeiros anos do mandato em curso.

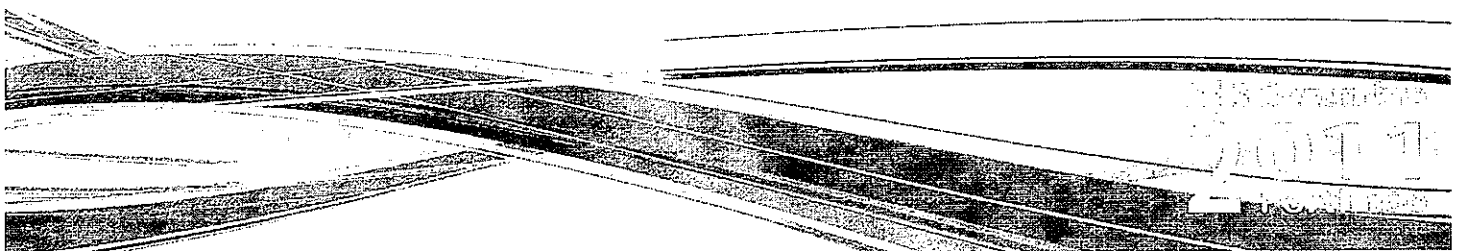
Sob o lema: «AS FREGUESIAS NA REFORMA DO ESTADO», o Congresso debateu, criticamente e de forma muito participada, os impactos do «DOCUMENTO VERDE DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL» no futuro das Freguesias e na vida das populações.

O XIII Congresso legitimou os Órgãos Sociais da ANAFRE a prosseguir o seu trabalho no sentido da dignificação das Freguesias e dos seus Eleitos.

Aprovando a Moção de Estratégia - AS FREGUESIAS NA REFORMA DO ESTADO - o Congresso fixou as linhas de orientação do trabalho da ANAFRE para o biénio 2012/2013, proclamando as seguintes:

CONCLUSÕES

- A ANAFRE e as Freguesias rejeitam, claramente, a Reforma da Administração Local proposta no Documento Verde.
- A ANAFRE e as Freguesias entendem que o “Documento Verde” não preconiza um modelo adequado à realidade social portuguesa nem garante ganhos de eficácia e eficiência para o Poder Local, nem respeita a vontade das populações.
- A ANAFRE e as Freguesias entendem que o modelo de Reforma do Poder Local deve obedecer ao princípio democrático da consulta popular e auscultar as populações.
- A ANAFRE e as Freguesias querem ver clarificada a partilha das competências próprias e reforçado o seu elenco, através da conversão das competências delegadas em próprias das Freguesias.
- Os Protocolos de Delegação e Contratualização de Competências, quando existam, deverão ter carácter universal e vincular as partes para todo o mandato.
- Entendem a ANAFRE e as Freguesias que o modelo eleitoral actual, quanto à constituição dos Órgãos das Freguesias, é adequado, necessitando, apenas, de alguns ajustes na constituição do Órgão Executivo.



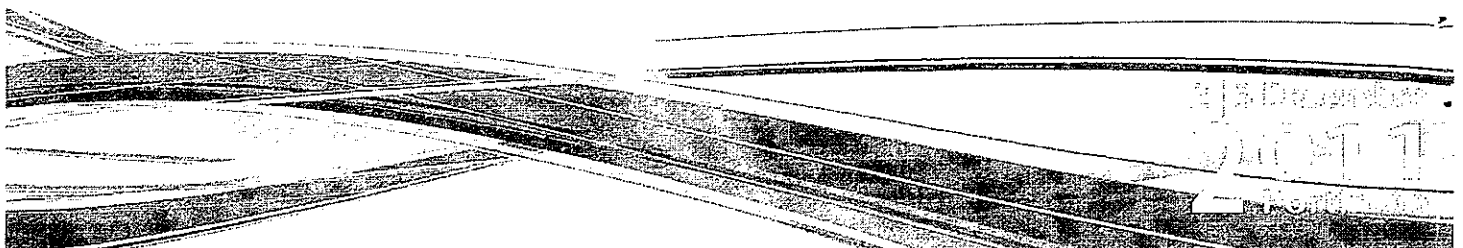


- As Freguesias e a ANAFRE exigem que nada impeça os Presidentes de Junta, Membros das Assembleias Municipais por inerência, de participar em todas as votações naquele Órgão, como Membros de pleno direito.
- A ANAFRE pugnará pelo cumprimento rigoroso da Lei das Finanças Locais, garantindo, em simultâneo, que seja integralmente cumprida a Lei nº 11/96, de 18 de Abril.
- A ANAFRE empenhar-se-á na proposta de alteração legislativa que ordene a restituição do IVA suportado pelas Freguesias nos serviços sociais que presta às populações, à semelhança do regime para IPSS e Comunidades Religiosas.
- A ANAFRE promoverá a clarificação e abolição das normas do Orçamento do Estado que determinam a retenção das verbas do FFF de algumas Freguesias para o Serviço Nacional de Saúde.
- A ANAFRE garantirá a dignificação do Mandato dos titulares dos Órgãos da Freguesia, promovendo a revisão dos cargos, face às novas competências a atribuir às Freguesias.

O XIII CONGRESSO NACIONAL DA ANAFRE admitiu e debateu dezassete Documentos versando matérias diversas da vida política das Freguesias, cujo teor vai merecer acolhimento no seio da ANAFRE.

Aprovados nos termos da Lei e do Regulamento do Congresso, serão divulgados pelos meios de comunicação de que a Associação dispõe e vinculam os Órgãos Sociais no biénio 2012/2013.

Portimão, 3 de Dezembro de 2011



Cristina Ventura

De: Cristina Ventura [cristina.ventura@cm-lisboa.pt]
Enviado: sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2012 11:35
Para: 'Arqt. Miguel Graça'; 'Arqtº Miguel Graça - Cidadãos por Lisboa'; 'D.M. Ana Maria Gaspar Marques'; 'D.M. Ana Maria Gaspar Marques'; 'D.M. Ana Sofia Pedroso'; 'D.M. Ana Sofia Pedroso'; 'D.M. Filipe Mário Lopes'; 'D.M. Filipe Mário Lopes'; 'D.M. José Alberto Ferreira Franco'; 'D.M. José Alberto Ferreira Franco'; 'D.M. Maria do Céu Guerra'; 'D.M. Maria do Céu Guerra'; 'D.M. Paula Cristina Barbosa Correia'; 'D.M. Paula Cristina Barbosa Correia'; 'Grupo Municipal do BE'; 'Grupo Municipal do BE'; 'Grupo Municipal do CDS-PP'; 'Grupo Municipal do CDS-PP'; 'Grupo Municipal do MPT'; 'Grupo Municipal do MPT'; 'Grupo Municipal do PCP'; 'Grupo Municipal do PCP'; 'Grupo Municipal do PPM'; 'Grupo Municipal do PPM'; 'Grupo Municipal do PS'; 'Grupo Municipal do PS'; 'Grupo Municipal do PSD'; 'Grupo Municipal do PSD'; 'Grupo Municipal Os Verdes'; 'Grupo Municipal Os Verdes'; '1º Secretário da Mesa da AML - Nelson Pinto Antunes'; '1º Secretário da Mesa da AML - Nelson Pinto Antunes'; '1º Secretário da Mesa da AML - Nelson Pinto Antunes'; '2ª Secretária da Mesa da AML - Deolinda Machado'; '2ª Secretária da Mesa da AML - Deolinda Machado'; 'D.M. Adolfo Mesquita Nunes'; 'D.M. Adolfo Mesquita Nunes'; 'D.M. Adolfo Mesquita Nunes'; 'D.M. Antínio Modesto Navarro'; 'D.M. António Manuel de Freitas Arruda'; 'D.M. António Manuel de Freitas Arruda'; 'D.M. António Manuel Pimenta Prôa'; 'D.M. António Manuel Pimenta Prôa'; 'D.M. António Manuel Pimenta Prôa'; 'D.M. Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho'; 'D.M. Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho'; 'D.M. Claudia Alexandra de Sousa e Catarino Madeira'; 'D.M. Claudia Alexandra de Sousa e Catarino Madeira'; 'D.M. Claudia Alexandra de Sousa e Catarino Madeira'; 'D.M. Gonçalo Maria Pacheco da Câmara Pereira'; 'D.M. Gonçalo Maria Pacheco da Câmara Pereira'; 'D.M. João Bau'; 'D.M. João Bau'; 'D.M. João Bau'; 'D.M. João Diogo Santos Moura'; 'D.M. João Diogo Santos Moura'; 'D.M. John Rosas da Costa Baker'
Cc: 'Cidalia Marques'; 'D.M. Simonetta Luz Afonso (Presidente)'; 'Ana Rita Viegas'; 'Dr. Bruno Martinho (AML)'
Assunto: Respostas AR Moções
Importância: Alta
Anexos: Resposta Moção AR Em defesa do Poder Local.PDF; Resposta Moção AR aumento do IVA electricidade e gás.PDF

ASSUNTO: Moção “Contra o aumento do IVA na electricidade e gás”
 Moção “Em defesa do Poder Local”

Por incumbência da Exma. Senhora Presidente da AML, Dr.ª Simonetta Luz Afonso, segue em anexo para conhecimento, o ofício nº 109/CAOTPL e e-mail datado de 31 Janeiro p.p., enviados a esta Assembleia Municipal pelos Exm.ºs Senhor Presidente da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local e pelo Senhor Presidente da Comissão de Economia e Obras Públicas da Assembleia da República, respectivamente, relativos aos assuntos mencionados em epígrafe.



Cristina Ventura
 Assistente Técnica

Câmara Municipal de Lisboa
 SG
 DAOSM
 GAAM – Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal
 Av.ª de Roma nº 14 P. 2º | 1000-265 Lisboa
 T. geral (+351) 218 170 401
www.cm-lisboa.pt | cristina.ventura@cm-lisboa.pt

PATRIMÓNIO DA
 HUMANIDADE

FADO

HERITAGE OF
 HUMANITY



Exmº Senhor
Deputado Municipal António Modesto
Navarro
M.I. Representante do Grupo Municipal do
PCP

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data
		OF/0189/AML/12	10-02-2012

Assunto: Moção "Em defesa do Poder Local"

Junto envio a Vª Exª, para conhecimento, cópia do ofício nº 1098/CAOTPL, enviado a esta Assembleia Municipal pelo Exmº Senhor Presidente da Comissão da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local da Assembleia da República, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos, *[Handwritten signature]*

A Presidente
[Handwritten signature]
Simonetta Luz Afonso

CV

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA
SAÍDA Nº 342
EM 15/02/2012
Funcionário, *[Handwritten initials]*



Eu vou as Moções do Povo para a Paz
16.01.12

Exma. Sra.
Presidente da
Assembleia Municipal de Lisboa
Dra. Simonetta Luz Afonso
Av. de Roma, 14-P, 2º
1000-265 LISBOA

Refª 58/CGAB/SEPCM/2012

Lisboa, 12 de janeiro de 2012

Exma. Senhora Presidente,

Encarrega-me S. Exa. O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de acusar a recepção do v/ ofícios refªs of/1694/AML/11, of/1702/AML/12, of/1720/AML/12 e of/1709/AML/12, todos do de 29 de dezembro último, e comunicar que os mesmos, acompanhados das Moções que estavam juntas e serão enviados para apreciação a S. Exa. O Senhor Primeiro-Ministro.

Cumpre-me ainda agradecer o envio das aludidas Moções.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete

(Francisco José Martins)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

ENTRADA Nº 111

EM 13/01/12

O Funcionário, Magalhães Vert

Exmº Senhor
Deputado Municipal António Modesto
Fernandes Navarro
M.I. Representante do Grupo Municipal do
PCP

Sua referência

Sua data

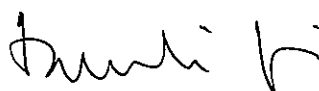
Nossa referência
OF/0085/AML/12

Data
18-01-2012

Assunto: Moção Sessão AML 13 Dezembro.11 - "Em defesa do Poder Local"

Junto envio a Vª Exª, para conhecimento, cópia do ofício com a refª 58/CGAB/SEPCM/2012 datado de 12 de Janeiro p.p., enviado a esta Assembleia Municipal pelo Exmº Senhor Chefe de Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,



A Presidente



Simonetta Luz Afonso

CV

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

SAÍDA Nº 218

EM 21/01/12

O Funcionário, Quaresima Leit

Maria Leite

De: Mail Delivery Subsystem [MAILER-DAEMON@deneb2.cm-lisboa.net]
Enviado: quarta-feira, 25 de Janeiro de 2012 10:50
Para: maria.leite@cm-lisboa.pt
Assunto: Mensagem Entregue:Of. 0085/AML/12

Anexos: Of. 0085/AML/12; att0001.txt



Of. 0085/AML/12

Mensagem original (ID 102535150) recebida às Qua, 25 Jan 2012 10:49:59 +0000
de maria.leite@cm-lisboa.pt

Entregue com êxito aos seguintes destinatários:

<aml.pcp@cm-lisboa.pt>



att0001.txt (258 B)



Per
2728

Euvin B. M. P. P. - com. f. n.
+ D. I.
by ut. n. 12

Ex.ma. Senhora
Presidente da Assembleia Municipal de
Lisboa
Dra. Simonetta Luz Afonso
Av. de Roma, 14-P, 2º
1000-265 LISBOA

V/Ref.: 1696 de 29/12/2011
N/Ref.: CD/AV/eb/0168/12
Lisboa, 18 de Janeiro de 2012

ASSUNTO: AGRADECIMENTO
MOÇÃO "EM DEFESA DO PODER LOCAL"

Ex.ma. Senhora Presidente,

Agradecemos e tomámos boa nota da **Moção "Em Defesa do Poder Local"**, que teve a amabilidade de nos remeter.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Directivo

Armando Manuel Diniz Vieira

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA
ENTRADA Nº 215
EM 25/01/2012
O Funcionário, Nez

Cristina Ventura

De: Cristina Ventura [cristina.ventura@cm-lisboa.pt]
Enviado: sexta-feira, 27 de Janeiro de 2012 13:24
Para: 'Arqt. Miguel Graça'; 'Arqtº Miguel Graça - Cidadãos por Lisboa'; 'D.M. Ana Maria Gaspar Marques'; 'D.M. Ana Maria Gaspar Marques'; 'D.M. Ana Sofia Pedroso'; 'D.M. Ana Sofia Pedroso'; 'D.M. Filipe Mário Lopes'; 'D.M. Filipe Mário Lopes'; 'D.M. José Alberto Ferreira Franco'; 'D.M. José Alberto Ferreira Franco'; 'D.M. Maria do Céu Guerra'; 'D.M. Maria do Céu Guerra'; 'D.M. Paula Cristina Barbosa Correia'; 'D.M. Paula Cristina Barbosa Correia'; 'Grupo Municipal do BE'; 'Grupo Municipal do BE'; 'Grupo Municipal do CDS-PP'; 'Grupo Municipal do CDS-PP'; 'Grupo Municipal do MPT'; 'Grupo Municipal do MPT'; 'Grupo Municipal do PCP'; 'Grupo Municipal do PCP'; 'Grupo Municipal do PPM'; 'Grupo Municipal do PPM'; 'Grupo Municipal do PS'; 'Grupo Municipal do PS'; 'Grupo Municipal do PSD'; 'Grupo Municipal do PSD'; 'Grupo Municipal Os Verdes'; 'Grupo Municipal Os Verdes'; '1º Secretário da Mesa da AML - Nelson Pinto Antunes'; '1º Secretário da Mesa da AML - Nelson Pinto Antunes'; '2ª Secretária da Mesa da AML - Deolinda Machado'; '2ª Secretária da Mesa da AML - Deolinda Machado'; 'D.M. Adolfo Mesquita Nunes'; 'D.M. Adolfo Mesquita Nunes'; 'D.M. Adolfo Mesquita Nunes'; 'D.M. Antínio Modesto Navarro'; 'D.M. António Manuel de Freitas Arruda'; 'D.M. António Manuel de Freitas Arruda'; 'D.M. António Manuel Pimenta Prôa'; 'D.M. António Manuel Pimenta Prôa'; 'D.M. Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho'; 'D.M. Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho'; 'D.M. Cláudia Alexandra de Sousa e Catarino Madeira'; 'D.M. Cláudia Alexandra de Sousa e Catarino Madeira'; 'D.M. Cláudia Alexandra de Sousa e Catarino Madeira'; 'D.M. Gonçalo Maria Pacheco da Câmara Pereira'; 'D.M. Gonçalo Maria Pacheco da Câmara Pereira'; 'D.M. Gonçalo Maria Pacheco da Câmara Pereira'; 'D.M. João Bau'; 'D.M. João Bau'; 'D.M. João Bau'; 'D.M. João Diogo Santos Moura'; 'D.M. João Diogo Santos Moura'; 'D.M. John Rosas da Costa Baker'
Cc: 'Cidália Marques'; 'D.M. Simonetta Luz Afonso (Presidente)'; 'Ana Rita Viegas'; 'Dr. Bruno Martinho (AML)'
Assunto: AML - Agradecer Moções Sessão 13 Dez.2011
Importância: Alta
Anexos: CML - Agradecer Moção - Centenário do nascimento de Alves Redol e de Manuel da Fonseca.PDF; ANAFRE - Agradecer Moção - Em defesa do Poder Local.PDF

ASSUNTO: Resposta CML – Voto de Saudação – “Centenário do Nascimento de Alves Redol e de Manuel da Fonseca”

Resposta ANAFRE – Moção – “Em defesa do Poder Local”

Por incumbência da Exma. Senhora Presidente da AML, Dr.ª Simonetta Luz Afonso, seguem em anexo para conhecimento, o ofício nº OF/255/GPCML/12, enviado a esta Assembleia Municipal pelo Gabinete da Presidência da CML e o ofício nº CD/AV/eb/0168/12 da ANAFRE, relativos aos assuntos mencionados em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,


A Chefe de Gabinete

Cidália Marques



Cristina Ventura
Assistente Técnica

Câmara Municipal de Lisboa
 SG
 DAOSM
 GAAM – Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal
 Av.ª de Roma nº 14 P. 2º | 1000-265 Lisboa
 T. geral (+351) 218 170 401
www.cm-lisboa.pt | cristina.ventura@cm-lisboa.pt

 FADO_PAT_assin_digit_WEB.gif

Exmº Senhor
Deputado Municipal António Modesto
Navarro
M.I. Representante do Grupo Municipal do
PCP

Sua referência

Sua data

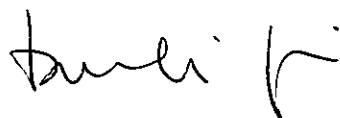
Nossa referência
OF/0141/AML/12

Data
27-01-2012

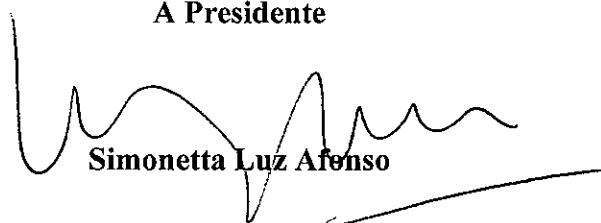
Assunto: ANAFRE - Moção Sessão AML 13 Dezembro.11 - Em defesa do Poder Local"

Junto envio a Vª Exª, para conhecimento, cópia do ofício nº CD/AV/eb/0168/12, enviado a esta Assembleia Municipal pelo Exmº Conselho Directivo da Associação Nacional de Freguesias, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,



A Presidente



Simonetta Luz Afonso

CV

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

SAÍDA N.º 297

EM 2/02/12

O Funcionário, J. José da Silva

Maria Leite

De: Mail Delivery Subsystem [MAILER-DAEMON@deneb2.cm-lisboa.net]
Enviado: quinta-feira, 2 de Fevereiro de 2012 15:49
Para: maria.leite@cm-lisboa.pt
Assunto: Mensagem Entregue:Of. 0141/AML/12
Anexos: Of. 0141/AML/12; att0001.txt



Of. 0141/AML/12

Mensagem original (ID 103039612) recebida às Qui, 02 Fev 2012 15:49:11 +0000
de maria.leite@cm-lisboa.pt

Entregue com êxito aos seguintes destinatários:

<aml.pcp@cm-lisboa.pt>



att0001.txt (258 B)



COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL
XII Legislatura

Bruno G. M. PCP e as
outros G. M. e D. I.
07.02.12

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Municipal
de Lisboa
Av. de Roma, 14 - P, 2º
1000-265 Lisboa

Of. 109 /CAOTPL

ASSUNTO: Moção "Em Defesa do Poder Local"

Recebeu esta Comissão, remetido por Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, o ofício que V.Ex.^a lhe dirigiu relativo ao assunto em epígrafe, o qual mereceu a melhor atenção e de que foi dado conhecimento aos Senhores Deputados que integram esta Comissão, para os devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, 01.02.12

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,


(Ramos Preto)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA
ENTRADA Nº 303
EM 02/02/2012
O Funcionário, [assinatura]